

Art. 1º - Constituir a Comissão de Avaliação de Bens Inservíveis para Desfazimento e Inventário nas Unidades das USE's e URE's.

Art.2ª - Designar os servidores abaixo especificado, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Avaliação de Bens Patrimoniais com a finalidade de emitir laudo sobre o estado de conservação dos bens cadastrados no sistema – SISPAT WEB, na situação de inservíveis irrecuperáveis (descartes), para procedimento de baixa dos bens no Sistema das Unidades Escolares da Secretaria de Estado de Educação adotando todas as providências necessárias para a execução das atribuições.

- 1- Francisca Ferreira Sena - Matrícula nº 449083-1;
- 2- Marcelo da Silva Mendes - Matrícula n.º 5890593-1;
- 3- Raimunda Araújo Tavares - Matrícula n.º 761052-1.

Art.3º - O prazo de duração da Comissão ora instituída será de Janeiro de 2022 a Dezembro de 2022.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a contar de 01/01/2022

José Alexandre Buchacra Araújo

Secretário Adjunto de Logística Escolar

Secretaria de Estado de Educação - Seduc

Protocolo: 748774

PORTARIA N.º 007|2022 - SALE, DE 05 DE JANEIRO DE 2022

O Secretário Adjunto de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 15 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial N.º 34.282 (pág. 11), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei N.º 8.666/1993, e, nos termos da Portaria N.º 961/2019 da Seduc, Resolve:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Avaliação de Bens Inservíveis para Desfazimento e Inventário nas Unidades das USE's e URE's.

Art.2ª - Designar os servidores abaixo especificado, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Avaliação de Bens Patrimoniais com a finalidade de emitir laudo sobre o estado de conservação dos bens cadastrados no sistema – SISPAT WEB, na situação de inservíveis irrecuperáveis (descartes), para procedimento de baixa dos bens no Sistema das Unidades Escolares da Secretaria de Estado de Educação adotando todas as providências necessárias para a execução das atribuições.

- 1- Luis Eduardo de Lima - Matrícula nº 57212532-1;
- 2- Heliana de Fátima Maia Moreira - Matrícula n.º 57202459-2;
- 3- Raimunda Santos Correa - Matrícula n.º 345652-1.

Art.3º - O prazo de duração da Comissão ora instituída será de Janeiro de 2022 a Dezembro de 2022.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a contar de 01/01/2022

José Alexandre Buchacra Araújo

Secretário Adjunto de Logística Escolar

Secretaria de Estado de Educação - Seduc

Protocolo: 748776

PORTARIA N.º 003|2022 - SALE, DE 05 DE JANEIRO DE 2022

O Secretário Adjunto de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 15 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial N.º 34.282 (pág. 11), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei N.º 8.666/1993, e, nos termos da Portaria N.º 961/2019 da Seduc, Resolve:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Avaliação de Bens Inservíveis para Desfazimento e Inventário nas Unidades das USE's e URE's.

Art.2ª - Designar os servidores abaixo especificado, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Avaliação de Bens Patrimoniais com a finalidade de emitir laudo sobre o estado de conservação dos bens cadastrados no sistema – SISPAT WEB, na situação de inservíveis irrecuperáveis (descartes), para procedimento de baixa dos bens no Sistema das Unidades Escolares da Secretaria de Estado de Educação adotando todas as providências necessárias para a execução das atribuições.

- 1- Antonio Jose de Souza Rodrigues - Matrícula nº 51212349-1;
- 2- Cristian Kerleen Cardoso de Freitas - Matrícula n.º 5500931-2 ;
- 3- Marco Hernane Munhoz Costa - Matrícula n.º 771082-1.

Art.3º - O prazo de duração da Comissão ora instituída será de Janeiro de 2022 a Dezembro de 2022.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a contar de 01/01/2022

José Alexandre Buchacra Araújo

Secretário Adjunto de Logística Escolar

Secretaria de Estado de Educação - Seduc

Protocolo: 748768

PORTARIA N.º 004|2022 - SALE, DE 05 DE JANEIRO DE 2022

O Secretário Adjunto de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 15 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial N.º 34.282 (pág. 11), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei N.º 8.666/1993, e, nos termos da Portaria N.º 961/2019 da Seduc, Resolve:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Avaliação de Bens Inservíveis para Desfazimento e Inventário nas Unidades das USE's e URE's.

Art.2ª - Designar os servidores abaixo especificado, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Avaliação de Bens Patrimoniais com a finalidade de emitir laudo sobre o estado de conservação dos bens cadastrados no sistema – SISPAT WEB, na situação de inservíveis irrecuperáveis (descartes), para procedimento de baixa dos bens no Sistema das Unidades Escolares da Secretaria de Estado de Educação adotando todas as providências necessárias para a execução das atribuições.

- 1- Evanildo Barbosa Bahia - Matrícula nº 6012345-1;
- 2- Marcelo Baker Santos - Matrícula n.º 57213142-1 ;
- 3- Paulo Sergio Alcantara Franco - Matrícula n.º 303712-1.

Art.3º - O prazo de duração da Comissão ora instituída será de Janeiro de 2022 a Dezembro de 2022.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a contar de 01/01/2022

José Alexandre Buchacra Araújo

Secretário Adjunto de Logística Escolar

Secretaria de Estado de Educação - Seduc

Protocolo: 748770

ERRATA

ERRATA ao Protocolo: 748197

AO CONVÊNIO N.º 046/2021– SEDUC/ MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO.

Onde se Lê:

Conveniente: Município de Bragança/PA, CNPJ/MF nº 04.873.592/0001-07, com sede na PC Antônio da Silva Perreira, Palace Augusto Correa, 937, Centro Pará. CEP: 68.600-000, Bragança/PA.

Leia-se:

Conveniente: Município de Novo Progresso/PA, CNPJ/MF nº 10.221.768/0001-20, com sede na Tr. Belém, nº 768, CEP: 68.193-000, Jardim Europa, Novo Progresso/PA.

Publicado no DOE de nº 34.820 em 05/01/2022

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/ Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 748464

TERMO ADITIVO A CONTRATO

**TERMO ADITIVO: 6
CONTRATO: 058/2019**

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de fornecimento de mão de obra de limpeza e conservação higiênica das áreas internas e externas das unidades escolares com fornecimento de materiais e equipamentos, bem como para manipulação, preparo e distribuição de alimentação escolar. Objeto do Aditivo: Incluir alterações impostas pela CCT 2020/2021 – SEAC X SINELPA, que porventura não estivessem contempladas pela Convenção Coletiva 2021/2022, sem prejuízo das demais condições dos termos aditivos já formalizados.

Pregão Eletrônico SRP nº 011/2018-NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

* Fonte: 0102006360 Produto: 2227 Ação: 232118 Funcional Programática: 16101.12 361.1509 Projeto/Atividade: 8904 Natureza da Despesa: 3390.37

* Fonte: 0102006360 Produto: 2227 Ação: 232325 Funcional Programática: 16101.12 362.1509 Projeto/Atividade: 8906 Natureza da Despesa: 3390.37

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. nº 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratada: LG Serviços Profissionais Eireli, com CNPJ Nº 06.028.733/0001-10, com sede na Tv. São Sebastião, nº 888, CEP: 66.123-620, Sacramenta, Belém/PA.

Data de Assinatura: 05/01/2022

Vigência: A partir de 01/01/2020.

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/ Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 748755

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

**TERMO ADITIVO: 6
CONVÊNIO: 265/2018**

Objeto do Convênio: Conclusão da obra de construção da escola da Comunidade da Fazenda.

Objeto do Aditivo: visando prorrogar a vigência do convênio original por mais 180 (cento e oitenta) dias.

Partes:

Concedente: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ. nº 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Conveniente: Município de Colares, CNPJ. Nº. 05.835.939/0001-90, com sede na Tv 16 de Novembro, s/nº, CEP: 68.785-000, Centro, Colares/PA.

Data de Assinatura: 30/12/2021

Vigência: 01/01/2022 a 30/06/2022

Ordenador: Elieth de Fátima Silva Braga/ Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 744828

**TERMO ADITIVO: 3
CONVÊNIO: 228/2018**

Objeto do Convênio: Reconstrução da EEFFM. "André Alves"

Objeto do Aditivo: Visando alterar a Cláusula Oitava – Da Vigência do convênio original, prorrogando sua vigência por mais 360 (trezentos e sessenta) dias.

Partes:

Concedente: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. nº 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Conveniente: Município de Augusto Corrêa, CNPJ/MF Nº: 04.873.600/0001-15, com sede na Praça São Miguel, S/N, Centro, CEP: 68.610 – 000.

Data de Assinatura: 30/12/2021

Vigência: 01/01/2022 a 27/12/2022

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/ Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 746138